

PORTARIA Nº 666/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR DONIZETE GUILHERME SANTIAGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2018, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DONIZETE GUILHERME SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.736-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.335.099-40, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 031/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1554 Página: 99 Ano: VII

Data: 24/07/2018